

## **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá, Rafael Maia de Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro, a Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, de forma presencial, dos Srs. André Camurça, Gerente - Gerência Contábil, Giovany Xavier, Coordenador - Gerência de Ativos, Keti Lene, Coordenadora - Gerência de Orçamento da Cagece. Ausência justificada do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz por motivo de férias.

Sendo a ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 12 de setembro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

NUP: 13012.003139/2024-01. Interessado: Diógenes Figueiredo Custódio. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712838. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004718/2024-63. Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 164229. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009291/2024-90. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715087. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001767/2024-44 (Apensos: 13012.007127/2024-48 e 13012.009634/2024-16). Interessado: M.S Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 165008. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/20523/2023. Interessado: Auto Viação Metropolitana Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93583. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006406/2024-94. Interessado: Joalyson Costa Silva Bezerra. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714056. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/20533/2023. Interessado: Auto Viação Metropolitana Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93586. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002790/2024-56. Interessado: Raimundo Silva Neto. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712180. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005018/2024-96. Interessado: Francisco Antônio de Sousa Silva Transporte Ltda - ME. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713945. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007913/2024-45. Interessado: M. S. Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714491. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004719/2024-16. Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 164348. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010381/2024-23 (Apenso: 13012.010745/2024-75). Interessado: Laerte Gabriel de Araújo Freire. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715036. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009632/2024-27. Interessado: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714912. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009710/2024-93. Interessado: Francisco Valdizio Martins. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704325. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010106/2024-18. Interessado: Maria Aparecida do Carmo Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 158637. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005865/2024-51. Interessado: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713875. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA**

NUP: 13012.001847/2023-19. Interessado: Cagece. Assunto: Apuração e controle da Tarifa de Contingência. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a resolução Arce nº 25/2024 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003545/2024-66. Interessado: Regenera Cariri SPE S.A.. Assunto: Requerimento de Revisão Extraordinária. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido em questão, negando-lhe o pleito de revisão extraordinária nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO**

NUP: 13012.000936/2023-48. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0038/2023 – SAA do Município de Lavras da Mangabeira/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa aplicada nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007278/2024-04. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Itapajé/CE. Assunto: Revisão de Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009788/2024-16. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe/CE. Assunto: Revisão de Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008282/2024-81. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pedra Branca/CE. Assunto: Revisão de Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001671/2023-03. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0092/2023 – SAA e SES do Município de Forquilha/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS OUVIDORIA**

NUP: 13012.001272/2024-15. Interessado: Município de Barbalha/CE e ENEL/CE. Assunto: Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NUP: 13012.008774/2024-77. Interessado: Arce. Assunto: Planejamento e Orçamento – LOA 2025. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Planejamento e Orçamento - 2025.

NUP: 13012.006859/2024-11. Interessado: Arce. Assunto: Programa de Avaliação de Desempenho – PAD – ano 2023. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação do Relatório Conclusivo da Avaliação de Desempenho do PAD 23, bem como do Quadro 4 – Boletim de Classificação de Promoção e Progressão nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005591/2024-08. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública exclusivamente na modalidade de intercâmbio documental, no período de 07 a 16 de outubro de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 15 de outubro, às 10h nos termos do voto do Relator.

### **OUTROS ASSUNTOS:**

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de nºs PROC/16670/2022, PROC/14905/2022, PROC/19202/2023 e NUP: 13012.006452/2024-93 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

No DIÁRIO OFICIAL Nº 179, Série 3, Ano XVI, de 29 de setembro de 2024, que publicou a Resolução nº 21/2024. Onde se lê: Resolução nº 21/2024". Leia-se: " Resolução Arce nº 23".

Término: 12:05 h

**João Gabriel Laprovítera Rocha**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**Felipe Mota Campos**  
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR